

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71

Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000

Clevelândia

Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1576/99

SÚMULA- Dá a rua sem denominação, o nome de Rua Dr. ARNALDO BUSATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - A rua que se inicia na Rua Cel. Pedro Pacheco, estendendo-se até a propriedade do Dr. Cândido Machado de Oliveira, passará a denominar-se de RUA DR. ARNALDO BUSATO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 1999.

PREFEITO MUNICIPAL